



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 762

04 de Janeiro de 2023

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 001/2023

Dispõe sobre “Nomeação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhumas e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Anhumas, como órgão do Poder Público está obrigada por força da Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, a realizar licitações nos casos ali descritos;

CONSIDERANDO que os trabalhos a serem realizados nesta Administração serão pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência, além de outros mais, respeitando-se sempre, em cada caso o Poder vinculado e discricionário dos atos administrativos a serem praticados por esse Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação, para realização de todas as licitações necessárias no período desta administração, ficando obrigados seus membros a obediência aos princípios e mandamentos contidos na Lei 8.666/93, e Lei 14.133/2021 e suas alterações, respondendo, administrativamente por quaisquer omissões.

Art. 2º - A comissão constituída pelo artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: Roseli Aparecida Evangelista da Silva, Rogério Nagima Imada e Braz Evangelista da Silva.

Art. 3º - A investidura dos membros acima mencionados não excederá a um ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 02 de Janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 762

04 de Janeiro de 2023

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

DECRETO N.º 3322/2023

“Nomeia pregoeiro municipal, revogando o Decreto nº 3071/2022, de 03 de janeiro de 2022 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.520/ Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 2404/2018 de 19 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado pregoeiro municipal o Servidor **Rogério Nagima Imada**, Assistente Técnico, portador do RG 41.126.387-0, para atuar como tal nos processos de pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal no exercício de 2.023.

Parágrafo Único – Compete ao pregoeiro àquelas atribuições descritas no Artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 2404 de 19 de julho de 2018, sendo os serviços prestados honoríficos para o Município.

Art. 2º: Ficam nomeadas como equipe de apoio ao pregoeiro as seguintes pessoas: **Reginaldo da Cruz Araújo** e **Simone de Fátima Linares**.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando do Decreto nº 3071/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Anhumas, 02 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 762

04 de Janeiro de 2023

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3324/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Médico, para suprir férias de servidor efetivo, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora efetiva Sra. **Rosana Clemente Mingireanov**, pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias, através da Portaria nº 533/2022, bem como a compensação de horas adquiridas através do banco de horas extras, pelo período de 10 dias;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO a necessidade manter os serviços essenciais no Departamento Municipal de Saúde, e que esta Prefeitura Municipal, tem cadastro de reserva em Processo Seletivo 02/2021, para suprir a ausência de servidores efetivos;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Bruna Beloni Fantini** (03º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Médica, Sra. **Bruna Beloni Fantini**, RG 30.123.380-9, para exercer suas funções, no Departamento de Saúde deste Município, a partir de 02 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Anhumas, 04 de Janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

